Prefeitura Municipal DE Rio Pardo de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tácito de Freitas Costa, 846 - Cidade Alta FONE: (038) 3824-1356 - FAX: 3824-1386 - CNPJ 24.212.862/0001.46

LEI MUNICIPAL Nº 1.410 DE 16 DE ABRIL DE 2008.

"Dispõe sobre alteração da denominação da Rua das Almas, para Rua Paraíso e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizar a denominar a Rua das Almas, para Rua Paraíso.

Art. 2º - O Departamento Municipal, Obras Públicas e Urbanismo desta Prefeitura Municipal fica autorizado a promover a implantação de novas placas de identificação da referida rua.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 16 de abril de 2008.

ANTÔNIO PIÑHEIRO DA CRUZ

Prefeito Municipal